



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2025

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Requer informações ao Ministério da Educação acerca da ausência de medidas para assegurar a efetiva implementação das políticas públicas de inclusão de alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no sistema público educacional, com base nos dados apresentados em audiência pública da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, fundamentado no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal e nos artigos 115, inciso I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, após consulta à Mesa, que sejam solicitadas ao Ministério da Educação, ao Sr. Camilo Santana, a efetiva implementação das políticas públicas de inclusão de alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no sistema público educacional, com base nos dados apresentados em audiência pública da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados, conforme segue:

- a) Quais medidas concretas estão sendo adotadas para assegurar a presença de mediadores escolares em número suficiente para atender às necessidades dos alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA)? Considerando as respostas anteriores do Ministério, essa responsabilidade é dos entes subnacionais, quais ações de assistência, financiamento ou monitoramento estão sendo implementadas para garantir a efetivação desse suporte? Solicito o encaminhamento dos dados relacionados a essas ações, bem como seu progresso.
- b) Quais estratégias estão sendo utilizadas pelo Ministério para assegurar que os programas de financiamento educacional, como o PDDE-SRM, alcancem efetivamente estados e municípios que mais necessitam





de suporte para a inclusão de alunos com TEA? Há previsão de revisão dos critérios de adesão ou de ampliação do alcance desses programas para atender melhor a demanda identificada na audiência pública?

- c) Diante da precariedade da estrutura física e da falta de acessibilidade adequada em diversas instituições de ensino, quais iniciativas concretas foram tomadas pelo Ministério da Educação para garantir que escolas públicas estejam preparadas para acolher alunos com TEA, considerando adaptações sensoriais e ambientes inclusivos?
- d) Como o Ministério está atuando para promover a integração entre as áreas de saúde, educação e assistência social no atendimento a alunos com TEA? Há planos para a criação de mecanismos que melhorem essa articulação e garantam um suporte mais eficiente a essa população? Solicito o encaminhamento de dados detalhados das ações já executadas nesta esfera, bem como seu progresso.
- e) Solicito o envio de dados atualizados sobre a implementação das políticas educacionais inclusivas na Região Norte, com destaque para a atuação deste Ministério no estado do Amazonas.

Na oportunidade, solicito ainda, o encaminhamento de outras informações e/ou documentos que Vossa Excelência julgar necessário. Adicionalmente, rogo que quaisquer respostas adicionais, planilhas e documentos em geral sejam fornecidos em anexo ao ofício principal de resposta, sem que haja a necessidade de consulta a links com prazos estipulados, ou que partes das respostas sejam enviadas por meio diferentes de comunicação.

JUSTIFICAÇÃO

A inclusão educacional de alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) enfrenta desafios significativos no Brasil, agravados pela ausência de mediadores escolares, a precariedade do suporte especializado e a falta de estrutura adequada. Nesse sentido, esses problemas foram amplamente debatidos na audiência pública realizada em





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

Apresentação: 14/03/2025 13:44:53.627 - Mesa

RIC n.815/2025

14 de maio de 2024, na Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, a partir do **Requerimento nº 3/2024**. Durante a sessão, especialistas apontaram a carência de dados confiáveis sobre a população autista e a ineficiência das políticas educacionais voltadas à sua inclusão, resultando na invisibilização desse público e no comprometimento do seu direito à educação de qualidade.

A tecnologista e analista de dados do IBGE, Máira Bonna Lenzi, que coordena o grupo de trabalho sobre pessoas com deficiência, apontou a subnotificação de casos e a demora na divulgação de dados essenciais, o que dificulta a elaboração de políticas públicas baseadas em evidências.

Os próprios órgãos responsáveis, como o INEP e o CONADE, reconheceram as lacunas críticas no acompanhamento dessa população. Fábio Bravin, do INEP, frisou que, apesar do número significativo de alunos com TEA matriculados, a falta de integração e detalhamento dos dados compromete a eficácia das políticas educacionais.

A assistente social Raimara Frota Uchôa, representante da Associação de Amigos do Autista no Amazonas (AMA-AM), destacou que a inclusão educacional de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) enfrenta desafios significativos devido à falta de mediadores e profissionais de apoio escolar. A ausência desses profissionais compromete diariamente a adaptação e o aprendizado dos alunos, levando muitas mães a evitarem matricular seus filhos por receio da falta de suporte adequado. A associação, gerenciada por mães, busca constantemente captar recursos para tentar suprir essa carência do Estado e da Prefeitura, garantindo um mínimo de assistência às crianças autistas e suas famílias.

O Ministério da Educação, em respostas anteriores a requerimentos de informação encaminhadas por este gabinete, tem atribuído a responsabilidade da implementação dessas medidas aos estados e municípios, limitando sua atuação ao financiamento e à orientação normativa. No entanto, a falta de adesão de muitas redes de ensino a programas como o PDDE-SRM e a ausência de iniciativas concretas para suprir a carência de mediadores e de infraestrutura adequada demonstram a necessidade de uma atuação federal mais efetiva. Além disso, a desarticulação entre os setores de educação,



* C D 2 5 0 2 3 4 4 6 7 0 0 *



Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 760 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF

Contato: (61) 3215-5760 e-mail: dep.amommandel@camara.leg.br



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

saúde e assistência social dificulta o suporte integral aos estudantes com TEA, comprometendo seu desenvolvimento acadêmico e social.

Diante desse cenário, faz-se imprescindível esclarecer quais ações o Ministério da Educação tem adotado para garantir o cumprimento das diretrizes de inclusão previstas na Constituição Federal e na Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015).

Dessa forma, buscando cumprir o meu papel representativo dos interesses da sociedade, entendo que é crucial assegurar a transparência, esclarecer dúvidas e estimular a fiscalização, logo, faz-se necessária a solicitação de informações acerca da situação, respeitando o interesse público e visando garantir um sistema mais justo, acessível e eficiente para todos os brasileiros.

Compreendendo que o acesso aos dados da administração pública é um direito garantido pelo artigo 5º da Constituição Federal e por diversos normativos do país, como a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011), que assegura o recebimento de informações a qualquer cidadão, sem necessidade de justificativa, abrangendo ações governamentais e dados orçamentários. Considerando a extrema importância da matéria e a necessidade que o cidadão possui em ter acesso a informações relacionadas ao tema, para poder avaliar se as políticas estão sendo efetivadas e se as prioridades do governo estão alinhadas com as suas necessidades, solicito as informações aqui requeridas e o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento de informações.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputado AMOM MANDEL

CIDADANIA/AM

